

Coleção
Edital Sistematizado

Baseado na metodologia
Questão ^{vem} primeiro

Leonardo Garcia | Roberval Rocha

Caderno de Treino

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANALISTA JUDICIÁRIO

(Nível Superior: Analista, Oficial de Justiça, Escrivão,
Assessor, Conciliador, Juiz Leigo, Residente etc.)

Edital Sistematizado com Questões e Jurisprudência

4^a
edição

Revista e atualizada

2026

DIREITO PROCESSUAL CIVIL



1. DAS NORMAS PROCESSUAIS CIVIS (ARTS. 1º A 15)

INFORMATIVOS

STJ Fundamentação “per relationem”. Manifestação processual referenciada. Fundamentação suficiente e acessível às partes. Validade. A fundamentação “per relationem” é válida quando a manifestação processual referenciada contém fundamentação suficiente e acessível às partes. *AgRg no HC 876612, 5ª T, 08/10/2024. Inf 24E.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

1. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) Qual a relação entre o princípio da duração razoável do processo com a teoria dos precedentes judiciais fundada no CPC? Na resposta conceitue o princípio, indique sua previsão normativa e comente sobre o sistema de precedentes judiciais.

2. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) A EC 45/04, apelidada de “Reforma do Judiciário”, inseriu mais uma garantia fundamental no art. 5º da CF, capitulada como inciso LXXVIII, que dispõe: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”. A norma em questão foi pensada pelo Constituinte derivado como uma resposta ao volume cada vez maior de processos em trâmite perante o Judiciário e a necessidade de resposta efetiva dos jurisdicionados, o que até então comprometia cronicamente a atuação do Poder Judiciário. Tomando como base esse contexto, há distinção entre “razoável duração do processo” e “celeridade processual”?

3. (TJ/GO/Analista/2013) Discorra sobre o princípio do impulso oficial, fazendo um contraponto com o denominado princípio da inércia da jurisdição.

QUESTÕES OBJETIVAS

1. (IBFC/TJ/PE/Analista/2025) O CPC não se limita a estabelecer regras, mas é estruturado também por diversos princípios gerais, que norteiam sua interpretação e aplicação prática. Assinale

a alternativa incorreta a respeito dos princípios do processo civil brasileiro.

- Aquele que de qualquer forma participa do processo deve agir de acordo com a boa-fé.
- A solução consensual do conflito será adotada sempre que possível.
- As partes têm o direito de obter a solução integral do mérito em prazo razoável, excluída do direito à celeridade a atividade satisfativa.
- O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.

2. (Consulplan/TJ/MT/Analista/2024) Em determinado processo, a parte autora, na impugnação à Contestação, apresentou uma prova nova indicando e comprovando que não a possuía no momento do início da relação processual, visto ser relativa a fato posterior. Ademais, a prova em questão refuta fato que foi alegado na Contestação e que seria hábil a demonstrar que inexistiria o direito do autor. O juiz aceitou a prova e não deu oportunidade à parte contrária para se manifestar relativamente ao novo documento acostado aos autos. A parte ré, ainda que sem despacho para tanto, apresentou nos autos “manifestação” relativamente ao documento em questão. O Magistrado, por sua vez, indicou expressamente que não existiria impugnação ao documento e ordenou a retirada dessa manifestação dos autos. Considerando o fato narrado, analise se os seguintes princípios processuais foram violados pela decisão em questão.

- Dignidade da pessoa humana.
- Contraditório e ampla defesa.
- Paridade de armas.
- Cooperação.

A decisão do Julgador viola os princípios indicados apenas nas afirmativas:

- I e II.
- I e IV.
- II e III.
- III e IV.

2. DA FUNÇÃO JURISDICIONAL (ARTS. 16 A 69)

2.1. Da Jurisdição e da Ação (arts. 16 a 20)

SÚMULAS

STF SUM 258 É admissível reconvenção em ação declaratória.

STJ SUM 181 É admissível ação declaratória, visando a obter certeza quanto à exata interpretação de cláusula contratual.

STJ SUM 242 Cabe ação declaratória para reconhecimento de tempo de serviço para fins previdenciários.

STJ SUM 461 O contribuinte pode optar por receber, por meio de precatório ou por compensação, o indébito tributário certificado por sentença declaratória transitada em julgado.

QUESTÕES DISCURSIVAS

4. (FCC/TJ/GO/Analista/2012) Quais são as condições da ação no processo civil? Explique cada uma delas.

QUESTÕES OBJETIVAS

3. (IBFC/TJ/PE/Analista/2025) Jurisdição é a prerrogativa de dizer o direito, isto é, como será interpretada a norma no caso concreto, atribuição cujo monopólio é do Estado. De acordo com o enunciado acima, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- I. As condições da ação são legitimidade, interesse e possibilidade jurídica do pedido.
- II. Não será permitido pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico.
- III. É admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito.
- IV. A jurisdição civil é exercida pelos juízes e conciliadores judiciais em todo o território nacional.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, F, V.
- b) V, F, V, F.
- c) F, F, V, V.
- d) F, V, V, F.

4. (UFG/TJ/GO/Analista/2023) O direito de ação submete-se a regras processuais e ao cumprimento de requisitos para apreciação do mérito. De acordo com o CPC, são condições da ação:

- a) a legitimidade “ad causam” e o interesse de agir.
- b) a possibilidade jurídica do pedido e a legitimidade “ad causam”.
- c) o interesse de agir e o juízo competente.
- d) a capacidade postulatória e a legitimidade “ad causam”.
- e) o interesse de agir e a petição inicial válida.

2.2. Dos Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional (arts. 21 a 41)

QUESTÕES OBJETIVAS

5. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) Segundo o CPC, na cooperação judiciária em que, no Estado brasileiro, for recebido o pedido de auxílio direto passivo, a autoridade central brasileira encaminhará:

- a) à AGU.

- b) ao STJ.
- c) ao STF.
- d) à Corte Internacional de Justiça.
- e) ao STM.

2.3. Da Competência Interna (arts. 42 a 69)

SÚMULAS

1) Disposições Gerais

STF SUM 335 É válida a cláusula de eleição do foro para os processos oriundos do contrato.

STF SUM 363 A pessoa jurídica de direito privado pode ser demandada no domicílio da agência, ou estabelecimento, em que se praticou o ato.

STJ SUM 224 Excluído do feito o ente federal cuja presença levara o juiz estadual a declinar da competência, deve o juiz federal restituir os autos e não suscitar conflito.

STJ SUM 254 A decisão do juízo federal que exclui da relação processual ente federal não pode ser reexaminada no juízo estadual.

2) Da Competência da Justiça Estadual

STF SUM 027 Compete à Justiça Estadual julgar causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia, quando a Anatel não seja litisconsorte passiva necessária, assistente, nem opoente.

STF SUM 501 Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a União, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

STF SUM 508 Compete à Justiça Estadual, em ambas as instâncias, processar e julgar as causas em que for parte o Banco do Brasil, S.A.

STF SUM 516 O Serviço Social da Indústria (Sesi) está sujeito à jurisdição da Justiça Estadual.

STF SUM 556 É competente a Justiça comum para julgar as causas em que é parte sociedade de economia mista.

STJ SUM 001 O foro do domicílio ou da residência do alimentando é o competente para a ação de investigação de paternidade, quando cumulada com a de alimentos.

STJ SUM 015 Compete à Justiça Estadual processar e julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho.

STJ SUM 034 Compete à Justiça Estadual processar e julgar causa relativa a mensalidade escolar, cobrada por estabelecimento particular de ensino.

STJ SUM 042 Compete à Justiça comum estadual processar e julgar as causas cíveis em que é parte sociedade de economia mista e os crimes praticados em seu detrimento.

STJ SUM 137 Compete à Justiça comum estadual processar e julgar ação de servidor público municipal, pleiteando direitos relativos ao vínculo estatutário.

STJ SUM 170 Compete ao juízo onde primeiro for intentada a ação envolvendo acumulação de pedidos, trabalhista e estatutário, decidi-la nos limites da sua jurisdição, sem prejuízo do ajuizamento de nova causa, com o pedido remanescente, no juízo próprio.

STJ SUM 206 A existência de vara privativa, instituída por lei estadual, não altera a competência territorial resultante das leis de processo.

STJ SUM 218 Compete à Justiça dos Estados processar e julgar ação de servidor estadual decorrente de direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão.

STJ SUM 238 A avaliação da indenização devida ao proprietário do solo, em razão de alvará de pesquisa mineral, é processada no juízo estadual da situação do imóvel.

STJ SUM 270 O protesto pela preferência de crédito, apresentado por ente federal em execução que tramita na Justiça Estadual, não desloca a competência para a Justiça Federal.

STJ SUM 363 Compete à Justiça Estadual processar e julgar a ação de cobrança ajuizada por profissional liberal contra cliente.

STJ SUM 368 Compete à Justiça comum estadual processar e julgar os pedidos de retificação de dados cadastrais da justiça eleitoral.

STJ SUM 505 A competência para processar e julgar as demandas que têm por objeto obrigações decorrentes dos contratos de planos de previdência privada firmados com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – Refer é da Justiça Estadual.

STJ SUM 553 Nos casos de empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica, é competente a Justiça Estadual para o julgamento de demanda proposta exclusivamente contra a Eletrobrás. Requerida a intervenção da União no feito após a prolação de sentença pelo juízo estadual, os autos devem ser remetidos ao tribunal regional federal competente para o julgamento da apelação se deferida a intervenção.

3) Competência da Justiça Federal

STF SUM 689 O segurado pode ajuizar ação contra a instituição previdenciária perante o juízo federal do seu domicílio ou nas varas federais da capital do Estado-membro.

STF SUM 517 As sociedades de economia mista só têm foro na Justiça Federal, quando a União intervém como assistente ou oponente.

STJ SUM 032 Compete à Justiça Federal processar justificações judiciais destinadas a instruir pedidos perante entidades que nela têm exclusividade de foro, ressalvada a aplicação do art. 15, II, da Lei 5.010/1966.

STJ SUM 150 Compete à Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas.

STJ SUM 324 Compete à Justiça Federal processar e julgar ações de que participa a Fundação Habitacional do Exército, equiparada à entidade autárquica federal, supervisionada pelo Ministério do Exército.

STJ SUM 365 A intervenção da União como sucessora da Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) desloca a competência para a Justiça Federal ainda que a sentença tenha sido proferida por juízo estadual.

4) Da Modificação da Competência

STF SUM 335 É válida a cláusula de eleição do foro para os processos oriundos do contrato.

STJ SUM 235 A conexão não determina a reunião dos processos, se um deles já foi julgado.

STJ SUM 489 Reconhecida a continência, devem ser reunidas na Justiça Federal as ações civis públicas propostas nesta e na Justiça Estadual.

5) Do Conflito de Competência

STJ SUM 003 Compete ao tribunal regional federal dirimir conflito de competência verificado, na respectiva região, entre juiz federal e juiz estadual investido de jurisdição federal.

STJ SUM 059 Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízos conflitantes.

STJ SUM 428 Compete ao tribunal regional federal decidir os conflitos de competência entre juizado especial federal e juízo federal da mesma seção judiciária.

6) Incompetência Relativa

STJ SUM 033 A incompetência relativa não pode ser declarada de ofício.

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

STJ JT 238-07 Compete à vara de família processar e julgar ação de reconhecimento e de dissolução de união estável homoafetiva.

INFORMATIVOS

STJ Ação de reintegração de posse. Programa Minha Casa Minha vida. Contratação intermediada pelo Banco do Brasil S/A. Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. Ausência de interesse da União. Competência da Justiça estadual. Compete à Justiça Estadual o julgamento de ação de reintegração de posse, ajuizada pelo Banco do Brasil, de imóvel adquirido com recursos do FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. *REsp 2204632, 3ª T, 15/12/2025. Inf 874.*

STJ Obrigação de fazer e indenização por danos materiais e morais. Pedido de reativação de conta em plataforma digital de delivery. Bloqueio. Relação jurídica de natureza civil. Competência da Justiça Comum Estadual. Justiça do Trabalho. Incompetente. Compete à Justiça Comum Estadual (e não à Justiça do Trabalho)

o julgamento da demanda relativa a bloqueio de conta em plataforma digital de delivery, se não houver pedido de reconhecimento de vínculo trabalhista ou verbas típicas da relação de trabalho. *CC 214451, 2ª S, 19/09/2025. Inf 870.*

STJ Permuta entre magistrados. Violação ao princípio do juiz natural. Ausência. Art. 43 do CPC (perpetuação da jurisdição). Nulidade inexistente. O princípio da perpetuação da jurisdição pode ser excepcionado em decorrência de acordo celebrado entre os juízos permutantes, para que cada qual sentencie os processos nos quais colhida diretamente a prova oral antes da substituição. *REsp 2104647, 3ª T, 11/11/2025. Inf 870.*

STJ Ação de usucapião. Ausência de discussão a respeito de relação empregatícia. Competência da Justiça Comum e não da Justiça do Trabalho. Compete à Justiça Comum Estadual (e não à Justiça do Trabalho) o julgamento de ação de usucapião de bem imóvel em que a posse exercida pela parte usucapiente supostamente decorre de vínculo empregatício já extinto à época do ajuizamento. *CC 211941, 2ª S, 10/06/2025. Inf 856.*

STJ Inventário. Limites da jurisdição brasileira. Direito material. Observância das regras do direito alienígena. Bens situados no exterior. Competência da justiça local. A lei brasileira não tem aplicação em relação à sucessão dos bens no exterior, inclusive para fins de eventual compensação de legítimas. *Proc. seg. just., 3ª T, 27/08/2024. Inf 23E.*

STJ Competência. Relação jurídica entre motorista e plataforma digital. Prestação de serviço autônomo. Natureza civil. Competência da Justiça comum. Competência da Justiça do Trabalho. Não configuração. Compete à Justiça comum, e não à Justiça do Trabalho, julgar demanda ajuizada por motorista de aplicativo em face da empresa gestora de plataforma digital, tendo em vista a relação de natureza civil existente entre as partes. *REsp 2144902, 3ª T, 03/12/2024. Inf 838.*

STJ Ação de reconhecimento de união estável pós-morte. Foro de competência. Ausência de filho incapaz. Último domicílio do casal. Na ausência de filhos incapazes, a competência para processar e julgar ações de reconhecimento de união estável, inclusive quando proposta após o falecimento do convivente, é do juízo correspondente ao último domicílio do casal. *Proc. seg. just., 3ª T, 03/12/2024. Inf 23E.*

STJ Conflito negativo de competência. Art. 63, §§ 1º e 5º, do CPC. Alteração dada pela Lei 14.879/24. Cláusula de eleição de foro. Ausência de pertinência com o domicílio ou residência das partes ou com o negócio jurídico. Juízo aleatório. Prática abusiva. Declinação de ofício. Ação ajuizada antes vigência da nova lei. Impossibilidade. A nova redação do art. 63, §§ 1º e 5º, do CPC aplica-se aos processos cuja petição inicial tenha sido ajuizada após 04.06.2024, data da vigência da Lei 14.879/24. Quanto às demandas ajuizadas em momento anterior à sua vigência, a nova legislação não será aplicada, sobrevivendo a prorrogação da competência relativa – pelo foro de eleição – em razão da inércia da contraparte e da incidência da Súmula 33/STJ. *CC 206933, 2ª S, 13/02/2025. Inf 842.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

5. (FGV/TJ/RO/Analista/2015) João, domiciliado em Ji-Paraná, propôs ação em face do Estado de Rondônia, pleiteando a condenação deste a lhe pagar verba indenizatória no montante de R\$ 100 mil, em decorrência das lesões que sofrera após ter tido o seu veículo abalroado por uma viatura da Polícia Militar, nos limites territoriais do referido município. Intentada a demanda na Comarca de Ji-Paraná, o juízo dotado de competência fazendária, para o qual foi distribuída a petição inicial, houve por bem declinar da competência para processar e julgar a causa em favor de uma das varas de fazenda pública da Comarca de Porto Velho. Está correta a decisão?

QUESTÕES OBJETIVAS

6. (Consulplan/TJ/RO/Analista/2025) Péricles, residente em Porto Velho, ingressou com uma ação de cobrança contra Marcília, que mora em Ji-Paraná/RO, em razão de um contrato firmado entre as partes. O contrato prevê que qualquer litígio será resolvido no foro da Comarca de São Paulo/SP. Péricles, no entanto, ajuizou a demanda na comarca de Porto Velho/RO, onde ele reside, sustentando que seria mais conveniente para ele litigar onde reside. Marcília, ao ser citada, não apresentou contestação no prazo legal e foi declarada revel. Considere que o contrato

entre as partes é um contrato particular comum, relativo a direitos disponíveis e não atrelado a qualquer direito consumerista. Considerando o caso narrado e as normas de competência no CPC, assinale a afirmativa correta.

- A competência do juízo de Porto Velho é relativa, mas, como Marcília não contestou a ação, houve a prorrogação da competência, tornando válido o processamento da demanda neste foro.
- O juízo de Porto Velho é absolutamente incompetente para a demanda, uma vez que existe cláusula de eleição de foro, estabelecendo o foro da cidade de São Paulo enquanto o competente para o feito.
- O juízo de Porto Velho deveria, “ex officio”, remeter os autos para a comarca de São Paulo, em razão da existência de cláusula válida de eleição do foro, uma vez que a competência é absoluta, inderrogável, e trata-se de questão de ordem pública.
- Pérciles possui a prerrogativa legal, em respeito ao princípio constitucional de acesso à justiça, de promover a ação no foro da sua residência, ainda que válida a cláusula de eleição de foro, sendo essa a regra processual válida ao caso concreto.
- Uma vez que a competência territorial é, por regra, relativa, a existência de cláusula de eleição de foro é irrelevante ao caso, sendo direito de Pérciles escolher onde deseja processar a lide e, ainda que não fosse revel, Marcília não poderia arguir a incompetência do juízo de Porto Velho.

7. (FGV/TJ/GO/Analista/2025) Considere as situações a seguir descritas:

- Ação proposta em face do INSS, fundada na ocorrência de acidente de trabalho.
- Execução fundada em título executivo extrajudicial em face de empresa pública federal.
- Ação de homologação de sentença estrangeira.

As competências para o processo e julgamento das mencionadas ações são atribuídas, respectivamente.

- à Justiça Estadual, à Justiça Federal e ao STJ.
- à Justiça Federal, à Justiça Federal e ao STJ.
- à Justiça Federal, à Justiça Estadual e ao STF.
- à Justiça Estadual, à Justiça Estadual e ao STJ.
- à Justiça Federal, à Justiça Estadual e à Justiça Federal.

8. (FGV/TJ/AP/Analista/2024) Foi prolatada, no juízo da 1ª Vara de Família da Comarca X, sentença que condenou o genitor a pagar alimentos ao seu filho impúbere. Assim que o menor foi residir na Comarca Y, deixou o alimentante de pagar os alimentos devidos. Pretendendo o cumprimento dessa sentença, a execução dos alimentos:

- poderá ser na Comarca Y, seu atual domicílio.
- deverá ser na Comarca X, no juízo da 1ª Vara de Família.
- deverá ser na Comarca X, com livre distribuição.
- deverá vir em processo autônomo na Comarca Y.
- poderá ser diretamente no Tribunal de Justiça.

9. (FGV/TJ/AP/Analista/2024) Caio intentou ação em face de Tício, pedindo a anulação de uma cláusula do contrato que ambos haviam celebrado. A petição inicial foi distribuída ao Juízo X, dotado de competência para a matéria cível. Dez dias depois da distribuição da primeira petição inicial, mas ainda antes da citação do réu, Caio ajuizou uma segunda demanda em face de Tício, distribuída ao Juízo Y, também competente para a matéria cível, já então para pleitear a invalidação de todo o contrato. Deduziu-se como causa de pedir a mesma que fora exposta na primeira demanda. Sabendo-se, ainda, que a citação efetivada no processo em

curso no Juízo Y o foi antes daquela referente ao feito em trâmite no Juízo X, é correto afirmar que os processos devem:

- tramitar separadamente, diante da incoerência de conexão ou continência entre as ações.
- ser reunidos, diante da continência entre as ações, sendo prevento o Juízo X.
- ser reunidos, diante da continência entre as ações, sendo prevento o Juízo Y.
- ser reunidos, diante da conexão entre as ações, sendo prevento o Juízo X.
- ser reunidos, diante da conexão entre as ações, sendo prevento o Juízo Y.

10. (FGV/TJ/RJ/Analista/2024) Conexão, litispendência e coisa julgada são fenômenos que, em suma, versam sobre a relação entre demandas. Sobre tais conceitos, assinale a afirmativa correta.

- A litispendência ocorre quando se quando se repete ação que já foi decidida por decisão transitada em julgado.
- Há coisa julgada quando entre duas ou mais ações quando houver identidade quanto às partes e à causa de pedir, mas o pedido de uma, por ser mais amplo, abrange o das demais.
- Uma ação é idêntica a outra quando possui as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido.
- O reconhecimento da litispendência enseja a extinção do processo com resolução do mérito.
- Incumbe ao réu alegar coisa julgada conjuntamente com a discussão do mérito.

11. (FGV/TJ/MT/Analista/2024) Vanessa pretende ingressar na esfera cível com uma ação fundada em direito pessoal em detrimento de Petrônio. Com esse intuito, Vanessa procurou o auxílio de um advogado, o qual lhe orientou sobre diversas temáticas jurídicas, inclusive no que se refere à competência para o processo e julgamento da ação que será proposta. De acordo com a narrativa e considerando as disposições do CPC, analise as afirmativas a seguir:

- A ação fundada em direito pessoal será proposta, em regra, no foro de domicílio do réu.
- Sendo incerto ou desconhecido o domicílio do réu, ele poderá ser demandado onde for encontrado ou no foro de domicílio do autor.
- Quando o réu não tiver domicílio ou residência no Brasil, a ação será proposta no foro de domicílio do autor, e, se este também residir fora do Brasil, a ação deverá ser proposta no Distrito Federal.

Nesse cenário, considerando as disposições do CPC, está correto o que se afirma em:

- I, apenas.
- II, apenas.
- III, apenas.
- I e II, apenas.
- I, II e III.

12. (FGV/TJ/RR/Analista/2024) Analise as afirmativas a seguir acerca da competência.

- É competente o foro do lugar onde está a sede, para a ação em que for ré pessoa jurídica.
- A ação possessória imobiliária será proposta no foro de situação da coisa, cujo juízo tem competência relativa.
- Quando o réu não tiver domicílio ou residência no Brasil, a ação será proposta no foro de domicílio do autor, e, se este também residir fora do Brasil, a ação será proposta em qualquer foro.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, II e III.
- b) I, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) II, apenas.

13. (FGV/TJ/BA/Analista/2023) As regras de competência, no processo civil, estabelecem verdadeira limitação da jurisdição, no sentido que disciplinam qual órgão pode julgar determinada questão. Nesses termos, é correto afirmar que:

- a) a verificação de incompetência absoluta do juízo implica, no caso concreto, falta de jurisdição para julgar.
- b) a competência absoluta atende ao interesse público e por isso não pode ser alterada por escolha das partes, somente por critérios legais de prorrogação de competência.
- c) não cabe às partes a livre escolha sobre a competência de foro, que deve ser entendida como absoluta.
- d) a incompetência absoluta deve ser arguida em preliminar de contestação, ao contrário da relativa, que deve ser levantada a partir de exceção de incompetência.
- e) reconhecida a incompetência, todas as decisões proferidas pelo juízo incompetente terão seus efeitos preservados até que outra seja eventualmente proferida pelo juízo competente.

14. (FGV/TJ/RN/Analista/2023) Caio ajuizou em face de Tício ação de reintegração de posse do imóvel situado em área abrangida pela Comarca de Mossoró, tendo distribuído a sua petição inicial a um juízo cível da Comarca de Natal, onde ambas as partes tinham domicílio. Regularmente citado, Tício ofertou a sua contestação, na qual deduziu argumentos defensivos exclusivamente afetos à seara meritória. Somente depois da intimação de ambas as partes para que indicassem os meios de prova que pretendiam produzir, Tício, em uma petição autônoma, suscitou o vício da incompetência do foro correspondente à Comarca de Natal, requerendo o declínio da competência em favor de um dos juízos cíveis da Comarca de Mossoró. Nesse cenário, deve o juiz:

- a) rejeitar a alegação, já que o foro correspondente à Comarca de Natal é o competente para a causa.
- b) rejeitar a alegação, já que, sendo a incompetência relativa, deveria o réu tê-la suscitado como preliminar na contestação.
- c) rejeitar a alegação, já que a incompetência absoluta ficou configurada, mas só poderia ter sido suscitada como preliminar na contestação.
- d) acolher a alegação, já que a incompetência relativa ficou configurada e pode ser suscitada em qualquer tempo e grau de jurisdição.
- e) acolher a alegação, já que a incompetência absoluta ficou configurada e pode ser suscitada em qualquer tempo e grau de jurisdição.

15. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Na hipótese de ausência de competência do juízo em razão da matéria, o juiz deprecado deverá cumprir a carta precatória e depois remetê-la ao juiz competente.

16. (Ibade/TJ/RS/Analista/2022) Leonardo Tavares pretende ingressar com determinada demanda de Exoneração de Alimentos, tendo em vista que seu filho, João, alcançou a maioridade civil e exerce atividade laborativa na sociedade Comunicar Ltda., provendo, por si, os recursos para sua subsistência. Alega que diante da alteração da capacidade econômico-financeira de João, inexistente o binômio da necessidade e possibilidade. Face ao exposto, acerca da competência territorial para o ajuizamento da

referida demanda, a ação de Exoneração de Alimentos deverá ser ajuizada no foro:

- a) do domicílio do assistente.
- b) do domicílio do alimentando.
- c) do domicílio do alimentante.
- d) do domicílio do representante legal.
- e) do último domicílio do casal.

17. (Consulplan/TJ/CE/Analista/2022) As despesas condominiais são compostas pelos gastos realizados nas partes de uso comum do condomínio, pagos através do rateio entre os condôminos, observada a proporcionalidade de suas quotas. A cobrança de cotas condominiais em atraso no valor de R\$ 12.000 (doze mil reais) será ajuizada no foro do(a):

- a) domicílio do autor ou do domicílio do réu.
- b) situação do imóvel ou do domicílio do réu.
- c) domicílio do autor ou da situação do imóvel.
- d) domicílio do réu ou da sede da administradora do condomínio.

18. (FCC/TJ/CE/Analista/2022) Alcides reside em Fortaleza mas possui imóvel em Juazeiro do Norte, que foi invadido por terceiro. Para se ver reintegrado na posse, deverá ajuizar ação na Comarca:

- a) de Juazeiro do Norte, que possui competência absoluta para julgamento do processo.
- b) de Fortaleza, que possui competência absoluta para julgamento do processo.
- c) de Juazeiro do Norte ou Fortaleza, à sua escolha, por se tratar de hipótese de competência relativa.
- d) do domicílio do réu, ainda que não se trate de Fortaleza ou de Juazeiro do Norte, tratando-se de hipótese de competência absoluta.
- e) de Juazeiro do Norte ou do domicílio do Réu, à sua escolha, por se tratar de hipótese de competência relativa.

3. DOS SUJEITOS DO PROCESSO (ARTS. 70 A 187)

3.1. Das Partes e dos Procuradores (arts. 70 a 112)

3.1.1. Da Capacidade Processual (arts. 70 a 76)

SÚMULAS

STJ SUM 134 Embora intimado da penhora em imóvel do casal, o cônjuge do executado pode opor embargos de terceiro para defesa de sua meação.

STJ SUM 196 Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos.

STJ SUM 525 A câmara de vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em juízo para defender os seus direitos institucionais.

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

STJ JT 247-02 O inventariante do espólio tem capacidade de representação e, portanto, pode pleitear a anulação de doações feitas pelo falecido.

INFORMATIVOS

STJ Inexistência de representação processual quando da interposição dos embargos de divergência. Instância especial. Não correção da irregularidade mesmo após intimação para este fim. Outorga de poderes pela parte ao subscritor dos embargos de divergência em data posterior ao da sua interposição. Não conhecimento do recurso. A representação processual em Tribunal Superior deve

ser comprovada mediante instrumento de mandato constituído em data anterior ao da interposição do respectivo recurso, salvo comprovação de situações urgentes para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente, sob pena de não ser conhecido. *AgInt no EAREsp 1742202, Corte Especial, 05/11/2025. Inf 872.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

6. (FCC/TJ/GO/Analista/2012) Capacidade de direito e capacidade de estar em juízo? Explique.

QUESTÕES OBJETIVAS

19. (FGV/TJ/RS/Analista/2025) João ajuizou ação de cobrança em face de Pedro, que é casado com Maria em regime de separação convencional de bens. Como causa de pedir, João alegou que as partes celebraram contrato de compra e venda de bem imóvel, o qual foi adquirido por Pedro antes de seu casamento, porém o adquirente deixou de pagar vinte e duas das trinta parcelas pactuadas em contrato, sendo o objeto do processo a cobrança das parcelas em atraso. Ao realizar o juízo de admissibilidade da petição inicial, o juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG verificou a ausência de Maria no polo passivo da demanda, embora resida com Pedro no imóvel objeto do processo. Supondo-se que a petição inicial não apresente qualquer vício, de acordo com as regras do CPC, assinale a opção que indica a providência correta a ser adotada pelo juízo.

- Extinguir liminarmente o processo sem resolução do mérito, pois Maria é litisconsorte passiva necessária por força de lei, ante a natureza da ação, o regime de bens do casamento e o uso do imóvel para a moradia familiar.
- Determinar que João promova a citação de Maria, pois as ações que versem sobre direitos reais imobiliários, como é o caso da ação de cobrança de dívida referente a imóvel, exigem a presença obrigatória de ambos os cônjuges.
- Efetuar a intimação de João para, caso ele queira, faça a inclusão de Maria no polo passivo como assistente litisconsorcial de Pedro.
- Promover, de ofício, a inclusão de Maria no polo passivo da demanda, como litisconsorte passiva facultativa de Pedro.
- Realizar o juízo positivo de admissibilidade da petição inicial, pois as ações de cobrança possuem natureza pessoal, dispensando a presença do outro cônjuge no mesmo polo (ativo ou passivo) da demanda.

20. (IBFC/TJ/PE/Analista/2025) Apesar do acesso à justiça constituir um direito fundamental, com previsão na CF, a legislação processual regula seu exercício, estabelecendo, dentre tantos temas, diversas regras a respeito da capacidade processual. Diante do exposto, assinale a alternativa incorreta.

- O espólio será representado judicialmente pelo inventariante.
- O cônjuge dependerá do consentimento do outro para propor ação que versem sobre direito real imobiliário, mesmo quando casados sob o regime de separação absoluta de bens.
- O juiz nomeará curador especial ao incapaz, se não tiver representante legal ou se os interesses deste colidirem com os daquele, enquanto durar a incapacidade.
- Toda pessoa que se encontre no exercício de seus direitos tem capacidade para estar em juízo.

21. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) A representação em juízo é instrumento da capacidade processual. Se as pessoas naturais podem se representar perante os órgãos jurisdicionais, as pessoas jurídicas de direito público e privado são representadas por outrem.

De acordo com o CPC, a massa falida é representada, ativa e passivamente:

- pelas procuradorias municipais.
- pelos inventariantes legais.
- pelos diretores executivos.
- pelos administradores judiciais.
- pelos credores executivos.

22. (FGV/TJ/SC/Analista/2024) Ajuizada ação de cobrança de obrigação contratual, o réu foi citado por hora certa, sem que tivesse apresentado contestação. Na sequência, o juiz da causa, atentando para a revelia do réu, proferiu sentença em que julgava procedente o pedido. Nesse quadro, é correto afirmar que o magistrado agiu:

- acertadamente, haja vista a presunção de veracidade que emerge da revelia do réu.
- acertadamente, haja vista a primazia do princípio da solução do mérito.
- equivocadamente, já que o ordenamento processual não prevê a modalidade de citação por hora certa.
- equivocadamente, já que se impunha a prévia abertura de vista dos autos ao órgão da Defensoria Pública para atuar na qualidade de curador especial.
- equivocadamente, já que se impunha a prévia abertura de vista dos autos ao órgão do Ministério Público para atuar na qualidade de curador especial.

23. (FGV/TJ/RJ/Analista/2024) Jonas ajuizou ação de procedimento comum em face de Pedro. O oficial de justiça, ao chegar à casa de Pedro, identificou que o réu possuía 14 anos de idade, informação confirmada por Paulina, mãe de Pedro, e que assinou o mandado de citação. Dez dias após a juntada do mandado de citação aos autos, Juscelino, advogado, apresentou contestação e procuração outorgada por Pedro, representado por Paulina. Sobre o caso acima, é correto afirmar que:

- Pedro, embora incapaz para o exercício dos atos da vida civil, tem capacidade de ser parte e de estar em juízo sozinho, não possuindo capacidade postulatória.
- a procuração outorgada por Paulina, independentemente de cláusula específica, outorga poderes para Juscelino receber citação, confessar e reconhecer a procedência do pedido.
- Juscelino tem capacidade postulatória, enquanto Pedro e Paulina não a possuem.
- o juiz deverá obrigatoriamente nomear curador especial à Pedro, por se tratar de pessoa absolutamente incapaz.
- Pedro não tem capacidade de ser parte, por ser pessoa absolutamente incapaz.

24. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) A curadoria especial é múnus tipificado pelo CPC em favor de certos sujeitos processuais que necessitam de representação técnica conforme definido pelo legislador. Assim, deve o juiz nomear curador especial:

- aos réus indeterminados citados por edital em ação de usucapião.
- ao incapaz quando seu representante também possua interesse no objeto da causa.
- ao réu em cumprimento de pena em regime aberto em ação reparatória.
- à ré revel citada em medida de divórcio litigioso por oficial de justiça.

25. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Pessoa maior de dezoito anos de idade que tenha incapacidade física deve ser representada em juízo por seus pais ou curadores.

26. (Ibade/TJ/ES/Analista/2023) De acordo com o atual CPC, acerca dos sujeitos do processo, é correto afirmar que:

- toda pessoa que se encontre no exercício de seus direitos tem capacidade para estar em juízo.
- o juiz nomeará curador especial a todo réu revel.
- a massa falida será representada em juízo pelo inventariante.
- a herança jacente será representada em juízo pelo administrador judicial.
- o juiz nomeará curador especial a todo réu preso.

27. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) A legitimidade ativa “ad causam” é a capacidade dos pais de representar, em demandas judiciais, seus filhos menores de idade.

3.1.2. Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores (arts. 77 a 102)

SÚMULAS

1) Das Despesas (arts. 82 a 95)

STJ SUM 190 Na execução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça.

STJ SUM 232 A Fazenda Pública, quando parte no processo, fica sujeita à exigência do depósito prévio dos honorários do perito.

STJ SUM 326 Na ação de indenização por dano moral, a condenação em montante inferior ao postulado na inicial não implica sucumbência recíproca.

STJ SUM 462 Nas ações em que representa o FGTS, a CEF, quando sucumbente, não está isenta de reembolsar as custas antecipadas pela parte vencedora.

STJ SUM 483 O INSS não está obrigado a efetuar depósito prévio do preparo por gozar das prerrogativas e privilégios da Fazenda Pública.

2) Dos Honorários Advocáticos (arts. 82 a 95)

STF SUV 047 Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza.

STF SUM 257 São cabíveis honorários de advogado na ação regressiva do segurador contra o causador do dano.

STF SUM 389 Salvo limite legal, a fixação de honorários de advogado, em complemento da condenação, depende das circunstâncias da causa, não dando lugar a recurso extraordinário.

STF SUM 450 São devidos honorários de advogado sempre que vencedor o beneficiário de justiça gratuita.

STF SUM 512 Não cabe condenação em honorários de advogado na ação de mandado de segurança.

STF SUM 616 É permitida a cumulação da multa contratual com os honorários de advogado, após o advento do Código de Processo Civil vigente.

STJ SUM 014 Arbitrados os honorários advocatícios em percentual sobre o valor da causa, a correção monetária incide a partir do respectivo ajuizamento.

STJ SUM 029 No pagamento em juízo para elidir falência, são devidos correção monetária, juros e honorários de advogado.

STJ SUM 105 Na ação de mandado de segurança, não se admite condenação em honorários advocatícios.

STJ SUM 110 A isenção do pagamento de honorários advocatícios, nas ações acidentárias, é restrita ao segurado.

STJ SUM 111 Os honorários advocatícios, nas ações previdenciárias, não incidem sobre as prestações vencidas após a sentença.

STJ SUM 153 A desistência da execução fiscal, após o oferecimento dos embargos, não exime o exequente dos encargos da sucumbência.

STJ SUM 201 Os honorários advocatícios não podem ser fixados em salários-mínimos.

STJ SUM 303 Em embargos de terceiro, quem deu causa à constrição indevida deve arcar com os honorários advocatícios.

STJ SUM 488 O § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469/1997, que obriga à repartição dos honorários advocatícios, é inaplicável a acordos ou transações celebrados em data anterior à sua vigência.

STJ SUM 517 São devidos honorários advocatícios no cumprimento de sentença, haja ou não impugnação, depois de escoado o prazo para pagamento voluntário, que se inicia após a intimação do advogado da parte executada.

3) Da Gratuidade da Justiça (arts. 98 a 102)

STF SUM 450 São devidos honorários de advogado sempre que vencedor o beneficiário de justiça gratuita.

STJ SUM 481 Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.

REPERCUSSÃO & REPETITIVOS

1) Dos Honorários Advocáticos (arts. 82 a 95)

STF RPG 1220 É formalmente constitucional o § 14 do art. 85 do Código de Processo Civil no que diz respeito à preferência dos honorários advocatícios, inclusive contratuais, em relação ao crédito tributário, considerando-se o teor do art. 186 do CTN. *RE 1326559, 28/03/2025.*

STJ RPT 1059 A majoração dos honorários de sucumbência prevista no art. 85, § 11, do CPC pressupõe que o recurso tenha sido integralmente desprovido ou não conhecido pelo tribunal, monocraticamente ou pelo órgão colegiado competente. Não se aplica o art. 85, § 11, do CPC em caso de provimento total ou parcial do recurso, ainda que mínima a alteração do resultado do julgamento e limitada a consectários da condenação. *REsp 1864633, 09/11/2023.*

STJ RPT 1105 Continua eficaz e aplicável o conteúdo da Súmula nº 111/STJ (modificado em 2006), mesmo após a vigência do CPC/15, no que tange à fixação de honorários advocatícios. *REsp 1880529, 08/03/2023.*

STJ RPT 1190 Na ausência de impugnação à pretensão executória, não são devidos honorários advocatícios sucumbenciais em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, ainda que o crédito esteja submetido a pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor – RPV. *REsp 2029636, 20/06/2024.*

STJ RPT 1313 Nas demandas em que se pleiteia do Poder Público a satisfação do direito à saúde, os honorários advocatícios são fixados por apreciação equitativa, sem aplicação do art. 85, § 8º-A, do Código de Processo Civil. *REsp 2169102, 11/06/2025.*

2) Da Gratuidade da Justiça (arts. 98 a 102)

STJ RPT 1178 I. É vedado o uso de critérios objetivos para o indeferimento imediato da gratuidade judiciária requerida por pessoa natural; II. Verificada a existência nos autos de elementos aptos a afastar a presunção de hipossuficiência econômica da pessoa natural, o juiz deverá determinar ao requerente a comprovação de sua condição, indicando de modo preciso as razões que justificam tal afastamento, nos termos do art. 99, § 2º, do CPC; III. Cumprida a diligência, a adoção de parâmetros objetivos pelo magistrado pode ser realizada em caráter meramente suplementar e desde que não sirva como fundamento exclusivo para o indeferimento do pedido de gratuidade. *REsp 1988687, 17/09/2025.*

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

STJ JT 255-01 Com a entrada em vigor o CPC/2015, a gratuidade da justiça passou a poder ser concedida a estrangeiros não residentes no Brasil.

STJ JT 255-02 Após a entrada em vigor do CPC/2015, é cabível agravo de instrumento contra o provimento jurisdicional que acolhe ou rejeita incidente de impugnação à gratuidade da justiça instaurado em autos apartados na vigência do regramento anterior.

INFORMATIVOS

STJ **Defensoria Pública. Honorários sucumbenciais. Patrimônio da instituição. Destinação da verba. Determinação de depósito em conta judicial. Impossibilidade. Ingerência indevida do Poder Judiciário.** Os honorários sucumbenciais devidos à Defensoria Pública são de sua livre gestão, não cabendo ao Judiciário, ante eventual ausência ou pendência de regulamentação do Fundo de Aparelhamento da Instituição, determinar sejam depositados em conta judicial vinculada ao processo. *REsp 2180416, 3ª T, 09/12/2025. Inf 874.*

STJ **Honorários advocatícios. Desistência da ação após a citação e antes da contestação. Ausência de dilação probatória. Limitação do trabalho do advogado a atos processuais simples. Fixação por equidade. Tabela da OAB. Não aplicação.** A fixação de honorários advocatícios por equidade é válida quando a extinção da ação não gera repercussão no direito vindicado. *REsp 2178960, 4ª T, 16/09/2025. Inf 864.*

STJ **Honorários sucumbenciais. Execução de título judicial. Diversas tentativas de localização de bens penhoráveis. Abandono da causa. Extinção do processo. Verbas de sucumbência. Responsabilidade do devedor/executado.** Na hipótese de extinção da execução por abandono da causa em razão da não localização de bens penhoráveis, os honorários de sucumbência devem ser suportados pelo executado, em observância ao princípio da causalidade. *AgInt no AREsp 2007859, 4ª T, 01/07/2025. Inf 861.*

STJ **Honorários advocatícios. Percentual mínimo previsto em lei. Valor da causa não irrisório. Inaplicabilidade da tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB.** Uma vez fixada a verba honorária no percentual mínimo de 10% do valor da causa, nos termos do § 2º do artigo 85 do CPC, em montante que não pode ser considerado baixo ou irrisório, não deve incidir a regra do § 8º-A do referido dispositivo legal, a qual pressupõe o arbitramento de honorários por equidade como requisito para a aplicação dos valores previstos na tabela de honorários organizada pelo Conselho Seccional da OAB. *AgInt no REsp 2123882, 4ª T, 16/05/2025. Inf 26E.*

STJ **Honorários sucumbenciais. Arbitramento por apreciação equitativa. Art. 85, §§ 8º e 8º-A, do CPC. Utilização das tabelas do Conselho Seccional da OAB. Natureza informativa. Não vinculante.** A previsão contida no § 8º-A do art. 85 do CPC, incluída pela Lei 14.365/22 – que recomenda a utilização das tabelas do Conselho Seccional da OAB como parâmetro para a fixação equitativa dos honorários advocatícios –, serve apenas como referencial, não vinculando o magistrado no momento de arbitrar a referida verba, uma vez que deve observar as circunstâncias do caso concreto para evitar o enriquecimento sem causa do profissional da advocacia ou remuneração inferior ao trabalho despendido. *AgInt no REsp 2194144, 1ª T, 15/08/2025. Inf 864.*

STJ **Transação tributária. Renúncia para fins de adesão. Silêncio da legislação. Condenação em honorários advocatícios com base no art. 90 do CPC. Não cabimento. Princípios da segurança jurídica, da boa-fé, da proteção e da confiança. Violação.** A cobrança, pela Fazenda Pública, de honorários advocatícios sem previsão na legislação que instituiu as condições da transação tributária viola os princípios da segurança jurídica, da boa-fé do administrado e da proteção da confiança. *REsp 2032814, 1ª T, 30/06/2025. Inf 856.*

STJ **Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Pedido indeferido. Honorários advocatícios. Cabimento.** A fixação de honorários advocatícios é cabível em incidentes processuais que resultem em alteração substancial da lide, como no indeferimento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica. *EREsp 2042753, Corte Especial, 02/04/2025. Inf 848.*

STJ **Terceiro interessado. Ingresso na fase recursal. Recurso não conhecido. Condenação em honorários recursais. Cabimento.** Se a sentença fixou honorários advocatícios e, após isso, o terceiro prejudicado ingressa na lide para recorrer, ainda que seu recurso não seja conhecido, ele deve arcar com o pagamento dos honorários recursais, pois cumpridos todos os requisitos para que lhe seja imputado este dever, nos termos do art. 85, § 11, do CPC. *REsp 1888521, 3ª T, 01/04/2025. Inf 846.*

STJ **Honorários advocatícios. Ação cautelar preparatória. Extinção sem resolução de mérito. Ausência de redução da dívida. Continuidade da discussão no juízo arbitral. Arbitragem por equidade. Possibilidade.** No caso de extinção de ação cautelar preparatória sem a declaração de extinção, inexistência ou redução da dívida, e sem inviabilizar a cobrança futura do débito, os honorários advocatícios devem ser arbitrados por apreciação equitativa, nos termos do art. 85, § 8º, do CPC. *AREsp 1191535, 4ª T, 03/12/2024. Inf 23E.*

STJ **Desconsideração da personalidade jurídica. Natureza jurídica de demanda incidental. Existência de litigiosidade. Improcedência do pedido. Não inclusão do sócio (ou da empresa) no polo passivo. Honorários advocatícios de sucumbência. Cabimento. Superação da jurisprudência dominante.** O indeferimento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, tendo como resultado a não inclusão

do sócio (ou da empresa) no polo passivo da lide, dá ensejo à fixação de verba honorária em favor do advogado de quem foi indevidamente chamado a litigar em juízo. *REsp 2072206, Corte Especial, 12/03/2025. Inf 843.*

STJ **Ação rescisória ajuizada contra decisão que deu provimento a recurso especial adesivo, mesmo não se tendo conhecido do recurso principal. Alegação de ofensa à literalidade de lei. Violação ao art. 997, § 2º, do CPC. Ação procedente. Condenação da parte ré ao pagamento de honorários advocatícios. Não cabimento. Erro perpetrado pelo Poder Judiciário.** Quando a demanda rescisória envolver erro do Poder Judiciário e a parte ré não se opor à pretensão autoral, não haverá causalidade a justificar a condenação ao pagamento de honorários advocatícios. *AR 7062, 1ª S, 21/02/2025. Inf 842.*

STJ **Ação de cobrança. Serviços advocatícios. Honorários contratuais. Rescisão unilateral de mandato pelos contratantes. Inventário não finalizado. Prestação incompleta. Arbitramento do valor dos honorários advocatícios. Necessidade de avaliação do trabalho efetivamente realizado.** Caso ocorra a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços advocatícios pelos contratantes, os honorários devem ser arbitrados judicialmente, de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados, sendo abusiva a cláusula que estipula o direito à remuneração integral contratualmente estabelecida. *REsp 2163930, 3ª T, 07/02/2025. Inf 842.*

STJ **Multa por ato atentatório à dignidade da justiça. Execução. Omissão na indicação de bens penhoráveis. Intimação pessoal. Desnecessidade. Intimação eletrônica. Regra geral. Advertência prévia. Caráter facultativo.** A aplicação da multa por ato atentatório à dignidade da justiça, no processo de execução, prescinde de intimação pessoal do executado e de advertência prévia sobre a possibilidade de aplicação. *REsp 1947791, 4ª T, 20/02/2025. Inf 842.*

STJ **Gratuidade de justiça. Indeferimento. Agravo de instrumento. Consequência jurídica expressamente advertida. Pagamento de custas. Nova intimação. Desnecessidade.** É dispensável nova intimação para recolhimento de custas processuais após o desprovimento de agravo de instrumento que manteve o indeferimento da gratuidade de justiça, sendo suficiente a intimação prévia com expressa advertência das consequências do descumprimento. *REsp 2010858, 4ª T, 05/08/2025. Inf 857.*

STJ **Taxas judiciárias e custas judiciais. Abrangência no conceito de despesas processuais. Parcelamento. Possibilidade.** O art. 98, § 6º, do CPC autoriza o parcelamento das taxas judiciárias e custas judiciais, abrangendo-as no conceito de despesas processuais. *REsp 2208615, 4ª T, 07/10/2025. Inf 867.*

QUESTÕES OBJETIVAS

28. (UFG/TJ/AC/Analista/2024) A gratuidade da justiça concedida à pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar os custos, as despesas processuais e os honorários advocatícios, não isenta o beneficiário de:

- efetuar os pagamentos, ao final, das multas processuais que lhe sejam impostas.
- financiar a realização de exame de código genético – DNA, quando houver.
- indenizar a testemunha, no valor de um salário integral, como se em serviço estivesse.
- remunerar o intérprete ou o tradutor nomeado para apreensão de versão em português de documento redigido em língua estrangeira.

29. (Consulplan/TJ/MA/Analista/2024) De acordo com o CPC, a gratuidade da Justiça compreende:

- O pagamento, ao final, das multas processuais que lhe sejam impostas.
- As despesas com a realização de exame de código genético – DNA, e de outros exames considerados essenciais.
- Os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário para a propositura da petição inicial.
- As despesas processuais e os honorários advocatícios decorrentes da sucumbência do beneficiário, impedindo a execução mesmo que o credor demonstre, em prazo legal, que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade.

30. (Consulplan/TJ/MA/Analista/2024) De acordo com o CPC, é ato atentatório à dignidade da Justiça:

- Praticar inovação ilegal no estado de fato de bem ou direito litigioso.
- Praticar atos inúteis ou desnecessários à declaração ou à defesa do direito.
- Formular pretensão ou apresentar defesa quando cientes de que são destituídas de fundamento.
- Declinar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão intimações.

31. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Caso demonstre a impossibilidade de arcar com as despesas processuais, a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, pode ser beneficiária da justiça gratuita.

32. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Caso não tenha sido requerido pela parte, o benefício de gratuidade da justiça pode ser concedido de ofício pelo juiz.

33. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) O direito à justiça gratuita é pessoal, de modo a não alcançar automaticamente litisconsorte ou sucessor do beneficiário.

34. (FGV/TJ/BA/Analista/2023) A gratuidade de justiça é um relevante mecanismo de acesso à justiça e à efetivação de garantias constitucionais do processo. Sobre o tema, é correto afirmar que:

- não é necessária a produção de prova sobre o estado de hipossuficiência se qualquer pessoa pobre declarar essa condição no processo.
- no âmbito da Lei 9.099/95, a gratuidade de justiça não precisa ser concedida, já que todas as fases processuais são gratuitas.
- não é possível a concessão de gratuidade de justiça em grau recursal, já que para análise dessa circunstância se exige a efetivação do contraditório.
- a concessão de gratuidade não afasta o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas.
- não cabe agravo de instrumento contra decisão que indefere a concessão de gratuidade de justiça.

35. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) O dever imposto ao beneficiário da justiça gratuita concernente ao pagamento de eventuais multas processuais fica afastado em virtude da concessão do benefício.

36. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Caso esteja convencido de que ambas as partes utilizaram do processo para a prática de ato simulado, o juiz deverá aplicar as penalidades da litigância de má-fé e proferir decisão que obste o objetivo ilícito das partes.

37. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Os efeitos da concessão de gratuidade da justiça estendem-se por diversos atos processuais, mas não alcançam a perícia, quando a responsabilidade pelo seu pagamento recair sobre o titular do benefício.

38. (Ibade/TJ/RS/Analista/2022) A respeito dos deveres das partes e de seus procuradores, afirma-se que:

- a alienação da coisa ou do direito litigioso por ato entre vivos, a título particular, altera a legitimidade das partes.
- o representante judicial da parte pode ser compelido a cumprir decisão em seu lugar.
- as partes têm o dever de expor os fatos conforme a verdade, mas este dever não atinge os demais participantes do processo.

d) o advogado não será admitido a postular em juízo sem procuração, ainda que para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente.

e) no curso do processo, somente é lícita a sucessão voluntária das partes nos casos expressos em lei.

39. (Ibade/TJ/RS/Analista/2022) O Estado do Rio Grande do Sul é réu em ação de obrigação de fazer com pedido liminar proposta por Marcondes, que pleiteia sua internação urgente em unidade de terapia intensiva para tratamento da Covid-19. Levando em conta a narrativa hipotética e com base no CPC, em relação aos deveres das partes e de seus procuradores, a conduta que o juiz pode advertir da possibilidade de ser punida como ato atentatório à dignidade da justiça ocorre:

- se o advogado de Marcondes não praticar inovação ilegal no estado de fato de bem ou direito litigioso.
- se o procurador do Estado apresentar defesa ciente de que está destituída de fundamento.
- se Marcondes produzir prova inútil ou desnecessária à defesa do direito.
- se o procurador do Estado não expor os fatos em juízo conforme a verdade.
- se o Estado do Rio Grande do Sul não cumprir com exatidão a decisão jurisdicional.

3.1.3. Dos Procuradores, Da Sucessão das Partes e dos Procuradores (arts. 103 a 112)

SÚMULAS

STF SUM 644 Ao titular do cargo de procurador de autarquia não se exige a apresentação de instrumento de mandato para representá-la em juízo.

STJ SUM 644 O núcleo de prática jurídica deve apresentar o instrumento de mandato quando constituído pelo réu hipossuficiente, salvo nas hipóteses em que é nomeado pelo juízo.

INFORMATIVOS

STJ Sucessão processual de sociedade empresária. Perda da personalidade jurídica. Mudança de endereço ou a condição de “inapta” no CNPJ. Não comprovação.

Para que haja a sucessão processual da sociedade empresária por seus sócios, é imprescindível a comprovação da dissolução e da extinção da personalidade jurídica, não sendo suficientes, para esse fim, a mera mudança de endereço ou a condição de inapta no CNPJ. *REsp 2179688, 3ª T, 05/09/2025. Inf 861.*

STJ Ação monitória. Sucessão processual. Art. 109, § 1º, do CPC. Silêncio. Preclusão. O silêncio da parte no prazo concedido para se manifestar implica a preclusão do direito de impugnar o pedido de sucessão processual. *REsp 2169410, 3ª T, 28/02/2025. Inf 842.*

QUESTÕES OBJETIVAS

40. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) De acordo com o CPC, é vedado ao advogado postular em juízo sem procuração, salvo para evitar preclusão, decadência ou prescrição, ou para praticar ato considerado urgente. Nesses casos de urgência, deverá juntar nos autos a procuração no prazo de:

- 2 dias.
- 5 dias.
- 10 dias.
- 15 dias.
- 20 dias.

41. (FGV/TJ/RN/Analista/2023) Havendo a alienação do objeto litigioso pelo réu, no curso do processo, e a parte autora não admitindo o ingresso do adquirente em juízo, é correto afirmar que:

- o réu permanecerá em juízo, na qualidade de sucessor processual.
- o réu permanecerá em juízo, na qualidade de substituto processual.
- o réu será substituído pelo adquirente em juízo, pois independente da vontade do autor.
- o processo será extinto, sem resolução do mérito, pela ilegitimidade passiva.
- o processo será extinto, com resolução do mérito, pela procedência do pedido.

42. (Ibade/TJ/RS/Analista/2022) A respeito dos procuradores, à luz do CPC, é correto afirmar que:

- a procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, inclusive, para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica.
- salvo disposição expressa em sentido contrário constante do próprio instrumento, a procuração outorgada na fase de conhecimento é ineficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.
- o ato ratificado será considerado ineficaz relativamente àquele em cujo nome foi praticado, respondendo o advogado pelas despesas e por perdas e danos.
- é ilícito à parte postular em causa própria quando tiver habilitação legal.
- se o outorgado integrar sociedade de advogados, a procuração também deverá conter o nome dessa, seu número de registro na Ordem dos Advogados do Brasil e endereço completo.

3.2. Do Litisconsórcio (arts. 113 a 118)

SÚMULAS

STF SUM 631 Extingue-se o processo de mandado de segurança se o impetrante não promove, no prazo assinado, a citação do litisconsorte passivo necessário.

STF SUM 701 No mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público contra decisão proferida em processo penal, é obrigatória a citação do réu como litisconsorte passivo.

STJ SUM 358 O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos.

QUESTÕES OBJETIVAS

43. (FGV/TJ/SC/Analista/2025) Em um litisconsórcio ativo, formado por Maria e seu filho João, menor de idade, houve, por parte da primeira autora, um pedido de condenação do réu Antônio a ressarcir-la pelas despesas suportadas pelo parto de seu filho João com o réu. João, por sua vez, pediu o reconhecimento de sua paternidade, que não fora realizado pelo réu. Nesse cenário, é correto afirmar que o presente litisconsórcio é:

- necessário simples.
- necessário unitário.
- facultativo sucessivo.
- facultativo alternativo.
- facultativo eventual.

44. (FGV/TJ/MT/Analista/2024) Regina, Luzia e mais 20 professoras do Estado Alfa ajuizaram uma ação em face do ente público, todas requerendo a inclusão da verba X em sua remuneração. Regularmente citado, o Estado Alfa requereu a limitação do litisconsórcio ativo, pedido esse que foi acolhido pelo juízo, o qual desmembrou o processo em cinco processos distintos e os reuniu para julgamento conjunto. Ao final da fase instrutória, o juiz proferiu sentença única, julgando procedente o pedido formulado pelas professoras. Acerca do caso relatado, é correto afirmar que:

- com o requerimento de limitação de litisconsórcio, houve suspensão do prazo de resposta do Estado Alfa, que começou a contar a partir da intimação da decisão que o solucionou.
- não é cabível o desmembramento de litisconsórcio promovido pelo juízo, posto se tratar de litisconsórcio ativo necessário, diante da natureza da relação jurídica travada entre o Estado Alfa e as professoras.
- o requerimento de redução do litisconsórcio multitudinário pode ser acolhido quando tal litisconsórcio comprometer a rápida solução do litígio ou dificultar a defesa ou o cumprimento da sentença.
- a petição inicial deveria ter sido indeferida, pois o CPC limita textualmente a 5 o total de litisconsortes ativos, não sendo cabível o ajuizamento do feito por 21 (vinte e um) autores, como no caso.
- os litisconsortes em cada um dos processos são considerados, em suas relações com a parte adversa como litigantes distintos, mesmo no litisconsórcio unitário, caso em que os atos e as omissões prejudicarão os outros.

45. (FGV/TJ/SC/Analista/2024) Os proprietários de duas unidades de um condomínio edilício, concluindo pela existência de uma série de irregularidades ocorridas na assembleia geral extraordinária que fora convocada e realizada, decidiram ajuizar ação em que pleiteavam a invalidação do referido ato. O litisconsórcio formado no polo ativo da demanda é:

- facultativo e simples.
- facultativo e unitário.
- facultativo e multitudinário.
- necessário e simples.
- necessário e unitário.

46. (FGV/TJ/AP/Analista/2024) Pedro propôs uma ação em face de João, afirmando ser este o causador de um dano em sua propriedade, uma vez que este derrubou o muro de sua casa ao fazer obras no terreno vizinho. João afirmou, em resposta, que é apenas um empregado de José, e que foi contratado por ele para derrubar o referido muro, já que o contratado afirmara que iria construir um estacionamento no local e que todo o terreno era de sua propriedade. Afirmou o réu, portanto, que é José quem deve figurar no polo passivo da causa. Nesse sentido, Pedro poderá:

- nomear à autoria José, que, se aceitar a nomeação, será sucedido no processo no lugar de João.
- requerer que João permaneça no processo como substituto processual de José.
- requerer o chamamento ao processo de José, no prazo de trinta dias.
- requerer a extinção do processo, devendo João arcar com as despesas processuais.
- aditar a petição inicial para incluir José como litisconsorte passivo no processo.

47. (UFG/TJ/AC/Analista/2024) Após a queda de um avião, um grupo de 200 pessoas de familiares de vítimas e de sobreviventes postulou em juízo indenização contra a companhia aérea.

Transitada em julgado a sentença que reconheceu o dever de indenizar, iniciou-se a fase de liquidação da sentença. A empresa aérea requereu ao juiz a limitação do litisconsórcio, separando as 200 pessoas em grupos menores e iniciando autos processuais distintos para cada qual dos grupos com o propósito de liquidação individual das indenizações a serem pagas. No caso em tela, a limitação do litisconsórcio é:

- indevida, pois deveria ter sido feita na fase de conhecimento.
- devida, pois o litisconsórcio necessário pode ser limitado na fase de liquidação de sentença.
- indevida, pois viola o princípio da demanda e interfere na autonomia das partes.
- devida, pois o litisconsórcio facultativo pode ser limitado na fase de liquidação de sentença.

48. (Ibade/TJ/ES/Analista/2023) Quando a lei obriga a presença na ação de todas as pessoas titulares da mesma relação jurídica, sob pena de nulidade e posterior extinção do feito sem análise do mérito, caracteriza-se a hipótese de:

- litisconsórcio unitário.
- intervenção de terceiros.
- assistência simples.
- assistência litisconsorcial.
- litisconsórcio necessário.

49. (UFG/TJ/GO/Analista/2023) M., B. e G. são sócios minoritários de uma sociedade empresária da qual são sócias majoritárias C. e H., detentoras de 51% das quotas. À revelia da previsão no contrato social, que exige aprovação de 2/3 dos sócios para alienação e oneração de bens imóveis da sociedade, C. e H. venderam a propriedade sede da empresa, visando à obtenção de capital de giro, passando a empresa a pagar aluguel. Os sócios M. e B. pretendem requerer a anulação judicial do ato de venda realizado, enquanto G. não pretende litigar. Nessa perspectiva, a ação a ser ajuizada por M. e B. configurará hipótese:

- de litisconsórcio ativo necessário unitário.
- de litisconsórcio ativo facultativo unitário.
- de litisconsórcio ativo facultativo simples.
- de litisconsórcio ativo necessário simples.
- de litisconsórcio passivo necessário simples.

50. (FGV/TJ/RN/Analista/2023) O órgão do Ministério Público dotado de atribuição intentou ação em que pleiteava a declaração de nulidade de um determinado casamento. Apreciando a petição inicial, constatou o juiz que o órgão ministerial havia incluído no polo passivo da demanda apenas um dos cônjuges, tendo se omitido quanto ao outro. É correto afirmar, nesse quadro, que:

- há um litisconsórcio passivo facultativo e unitário.
- há um litisconsórcio passivo facultativo e simples.
- há um litisconsórcio passivo necessário e unitário.
- há um litisconsórcio passivo necessário e simples.
- não há litisconsórcio passivo, qualquer que seja a sua modalidade.

51. (FGV/TJ/DFT/Analista/2022) José celebra contrato de mútuo com Paulo e João, em que estipula ambos como devedores solidários, na quantia de cem mil reais. Inadimplida a obrigação no prazo estipulado, o credor demanda judicialmente a cobrança integral dessa dívida apenas em face de Paulo. Nesse cenário, é correto afirmar que:

- João não poderá ingressar no feito, uma vez que não tem interesse jurídico.
- Paulo poderá peticionar requerendo o ingresso de João como litisconsorte necessário.

- o juiz poderá determinar o chamamento ao processo de João, determinando sua citação.
- João poderá requerer o seu ingresso no feito como assistente litisconsorcial.
- o juiz deve intimar José para aditar a inicial e incluir João, uma vez que o litisconsórcio é necessário.

3.3. Da Intervenção de Terceiros (arts. 119 a 138)

SÚMULAS

STJ SUM 553 Nos casos de empréstimo compulsório sobre o consumo de energia elétrica, é competente a Justiça Estadual para o julgamento de demanda proposta exclusivamente contra a Eletrobrás. Requerida a intervenção da União no feito após a prolação de sentença pelo juízo estadual, os autos devem ser remetidos ao tribunal regional federal competente para o julgamento da apelação se deferida a intervenção.

STJ SUM 537 Em ação de reparação de danos, a seguradora denunciada, se aceitar a denunciação ou contestar o pedido do autor, pode ser condenada, direta e solidariamente junto com o segurado, ao pagamento da indenização devida à vítima, nos limites contratados na apólice.

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

STJ JT 258-01 Para que terceiro seja admitido em processo judicial como "amicus curiae", é necessário comprovar que sua participação tem potencial para contribuir com elementos relevantes à solução do litígio.

STJ JT 258-02 A intervenção como "amicus curiae" não é direito subjetivo de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada.

STJ JT 258-03 A admissão dos "amici curiae" nos processos é medida discricionária do magistrado que analisará se, além do interesse na causa, estão presentes os requisitos de relevância da matéria, especificidade do tema e repercussão social da controvérsia.

STJ JT 258-04 É indispensável que a entidade tenha representatividade no âmbito nacional para ser admitida como "amicus curiae" em recursos submetidos ao rito dos recursos repetitivos.

STJ JT 258-05 O ingresso de "amicus curiae" é previsto para as ações de natureza objetiva, mas é excepcionalmente admitido em processo subjetivo quando a multiplicidade de demandas similares indicar a generalização do julgado a ser proferido.

STJ JT 258-06 O "amicus curiae" deve protocolar seu pedido de ingresso como colaborador da corte antes de o processo ser incluído em pauta de julgamento.

STJ JT 258-07 Em situações excepcionais, admite-se a intervenção do "amicus curiae" como colaborador da corte, mesmo após a inclusão do processo em pauta.

STJ JT 258-08 A decisão que versa sobre a admissibilidade do "amicus curiae" não é impugnável por agravo interno, seja porque o caput do art. 138 do CPC expressamente a coloca como uma decisão irrecorrível, seja porque o § 1º expressamente diz que a intervenção não autoriza a interposição de recursos, ressalvada a oposição de embargos de declaração ou a interposição de recurso contra a decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR).

STJ JT 258-09 O "amicus curiae" atua como terceiro colaborador da corte e não como parte, motivo pelo qual não tem legitimidade para interpor recursos, salvo a oposição de embargos de declaração e a interposição de recurso contra a decisão que julgar o IRDR.

STJ JT 258-10 O "amicus curiae" não tem direito subjetivo à sustentação oral.

STJ JT 258-11 Não se admite a intervenção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para atuar como "amicus curiae" em processos nos quais se discute o valor da verba honorária advocatícia sucumbencial.

INFORMATIVOS

STJ "Amicus curiae". Relevância da matéria. Especificidade do tema ou repercussão social da controvérsia. Instituição de caráter abrangente. Somente interesse ao julgamento favorável a uma das partes. Impossibilidade de intervenção. Não se admite a intervenção como "amicus curiae" de instituição de caráter abrangente, composta exclusivamente por advogados, cujo interesse subjetivo guarda relação apenas com o julgamento favorável a uma das partes. *REsp 2099872, 1ª T, 24/09/2024 Inf 22E.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

7. (FGV/TJ/AL/Analista/2018) Três veículos automotores se envolveram em uma colisão: o veículo A, conduzido por seu proprietário Antônio, o veículo B, conduzido por seu proprietário Bernardo, e o veículo C, de propriedade da Autoescola Lua Brilhante e conduzido, na ocasião, pelo aluno Cláudio. Em razão da colisão, os três veículos sofreram avarias, sem que os condutores tivessem se ferido. Convencido de que a responsabilidade pelo acidente foi, em igual medida, do condutor Bernardo e do aluno Cláudio, Antônio, que, por força do acidente, deixou de comparecer a uma entrevista de emprego, ajuizou demanda em que postulava a condenação de ambos a lhe pagarem as verbas ressarcitórias dos danos materiais alegadamente sofridos, e bem assim as verbas reparatórias dos danos morais que entendeu ter experimentado, requerendo, quanto a esse último pleito, que o juiz arbitrasse o valor que reputasse adequado à hipótese. Analisando a petição inicial, concluiu o juiz pela ilegitimidade passiva de Cláudio, determinando, de imediato, a sua exclusão do feito, embora tenha ordenado a citação de Bernardo. O magistrado não designou a audiência prévia de conciliação, por reputá-la, a priori, inviável. Regularmente citado, Bernardo ofertou contestação no prazo legal, além de promover a denunciação da lide em relação à Autoescola Lua Brilhante, atribuindo-lhe a responsabilidade exclusiva pelo acidente. Nesse cenário, responda justificadamente: a) Qual é a espécie da responsabilidade civil atribuída a Bernardo e a da imputada à Autoescola Lua Brilhante? Qual a diferença entre elas? b) Faz jus o autor à reparação de danos morais? c) O não comparecimento de Antônio à entrevista de emprego teve o condão de lhe gerar algum dano material? d) Qual a natureza da decisão que excluiu do processo o réu Cláudio? Cabe recurso para impugná-la? e) Agiu corretamente o magistrado ao proceder, de imediato, ao juízo positivo de admissibilidade da demanda, no tocante ao réu Bernardo, tendo em vista o modo como foi formulado o pedido de reparação dos danos morais? Qual a espécie de cumulação entre os pedidos formulados? f) A denunciação da lide promovida pelo réu Bernardo foi medida processual adequada?

QUESTÕES OBJETIVAS

52. (FGV/TJ/SC/Analista/2024) No cumprimento de uma sentença que condenou o devedor a pagar alimentos ao seu filho, não foram encontrados bens passíveis de penhora. Não havendo o cumprimento voluntário da obrigação e não sendo cabível a prisão civil do alimentante, o credor requereu a desconsideração da personalidade jurídica, para que fossem buscados os bens da pessoa jurídica da qual o devedor é sócio. Fundamentou a possibilidade dessa desconsideração pela transferência dos bens pessoais do sócio para a sociedade, no curso do processo de alimentos, a fim de ocultar, de forma fraudulenta, seu patrimônio pessoal e inviabilizar o pagamento dos alimentos pretendidos. Nesse cenário, é correto afirmar que a desconsideração da personalidade jurídica pretendida:

- não é possível no cumprimento de sentença, mas apenas na fase cognitiva do processo de conhecimento.
- não é possível, pois o incidente deve ser dirigido para atingir os bens do sócio e não os da pessoa jurídica.
- é possível, devendo a pessoa jurídica ser citada para responder ao incidente.
- é possível, desde que seja instaurado em outro processo, com livre distribuição.
- é possível, desde que todos os sócios da pessoa jurídica sejam citados.

53. (Vunesp/TJ/SP/Analista/2023) Lucas, Martha e Fabiana são amigos de longa data e juntos decidem abrir uma cafeteria. Para isso, eles assinam um contrato no qual consta que eles serão

devedores solidários em relação às despesas do empreendimento, assim como pelo pagamento das dívidas relacionadas ao negócio. Após um tempo de funcionamento, a cafeteria começa a enfrentar dificuldades financeiras devido a um declínio nas vendas. Como resultado, uma dívida significativa se acumula com o fornecedor de café, que se mostra impaciente em relação ao pagamento e decide propor ação judicial para cobrar a dívida pendente, incluindo no polo passivo apenas Lucas, uma vez que Martha era sua cunhada e Fabiana reside em outra comarca. Diante da situação hipotética, Lucas, devidamente citado, deverá:

- apresentar contestação chamando ao processo Martha e Fabiana, sendo certo que a citação de ambas deve ser promovida no prazo de 30 dias sob pena de ficar sem efeito o chamamento.
- requerer o chamamento de Martha e Fabiana, que deverão ser citadas no prazo de trinta dias e dois meses, respectivamente.
- apresentar contestação requerendo a extinção da ação sem julgamento do mérito em razão da ilegitimidade das partes.
- denunciar à lide Martha e Fabiana nos próprios autos.
- chamar ao processo Martha e Fabiana por meio de incidente em autos apartados.

54. (UFG/TJ/GO/Analista/2023) Estima-se que tramitam atualmente perante a Justiça Estadual cerca de 50 mil ações ajuizadas por servidores públicos da área da saúde, com o objetivo de incorporar aos rendimentos gratificação concedida no ano de 1998. Visando à melhor gestão de tais demandas, um desembargador do Tribunal instaurou de ofício incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), de forma a fixar tese jurídica vinculante aos demais casos. Após a admissão do incidente pela Corte Especial, o Relator nomeado determinou a expedição de ofício à Associação dos Servidores Públicos do Estado de Goiás para manifestar-se nos autos. A decisão do Relator no IRDR é espécie de intervenção de terceiros, na modalidade de:

- denunciação à lide.
- chamamento ao processo.
- assistência.
- “amicus curiae”.
- oposição.

55. (FGV/TJ/BA/Analista/2023) Sobre a intervenção de terceiros, é correto afirmar que:

- não se admite intervenção de terceiros em processos de execução ou cumprimento de sentença, sendo instituto típico da fase de conhecimento.
- sempre que a sentença influir na relação jurídica entre assistente e parte principal, trata-se de assistente litisconsorcial e esse será considerado como litisconsorte.
- se um juiz estadual admitir a Anatel como amicus curiae em um processo, deverá declinar a competência para a Justiça Federal.
- a denunciação da lide, o chamamento ao processo e a nomeação à autoria são espécies vigentes de intervenção de terceiros.
- o incidente de desconsideração da personalidade jurídica pode ser instaurado a pedido da parte, do Ministério Público e pelo próprio magistrado, quando entender pertinente.

56. (FGV/TJ/RN/Analista/2023) Intentada ação por meio da qual o autor pleiteava a condenação do fiador de determinada obrigação a cumpri-la, o réu, depois de validamente citado, pretende que a sua afiançada, uma pessoa jurídica, passe também a integrar o polo passivo do processo. Para tanto, caberá ao réu se valer do(a):

- chamamento ao processo, devendo a citação da afiançada ser requerida na peça de contestação.

- b) chamamento ao processo, devendo a citação da afiançada ser requerida numa peça autônoma, em até três dias após o oferecimento da contestação.
- c) denúncia da lide, devendo a citação da afiançada ser requerida na peça de contestação.
- d) denúncia da lide, devendo a citação da afiançada ser requerida numa peça autônoma, em até três dias após o oferecimento da contestação.
- e) desconsideração da personalidade jurídica, devendo a citação da afiançada ser requerida na contestação.

57. (FCC/TJ/CE/Analista/2022) De acordo com o disposto no CPC, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica será:

- a) instaurado de ofício ou a requerimento da parte, suspendendo o processo, salvo se apresentado junto com a petição inicial.
- b) instaurado de ofício ou a requerimento da parte, suspendendo o processo ainda que apresentado junto com a petição inicial.
- c) resolvido por sentença.
- d) admitido apenas na fase de cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial.
- e) dispensado se a desconsideração for requerida na petição inicial, hipótese em que será citado o sócio ou a pessoa jurídica.

58. (Ibade/TJ/RS/Analista/2022) A sociedade limitada Guian Confeções Ltda está passando por sérias dificuldades para liquidar os débitos que contraiu junto aos seus fornecedores. Com o propósito de manter o funcionamento de suas atividades e evitar a eclosão de diversas demandas que ensejariam no encerramento da atividade empresarial, operou-se a transferência de parte substancial do ativo para um dos sócios administradores, sem efetiva contraprestação. Tomando conhecimento da referida transferência, um dos credores promove determinada demanda visando a satisfação do seu crédito. A alternativa que corresponde ao instituto do direito civil que propicie a satisfação do crédito, é a seguinte:

- a) desconsideração da pessoa jurídica em razão de abuso de poder.
- b) desconsideração da pessoa jurídica em razão de confusão patrimonial.
- c) desconsideração da pessoa jurídica inversa em razão de confusão patrimonial.
- d) desconsideração da pessoa jurídica inversa em razão de desvio de finalidade.
- e) chamamento ao processo.

3.4. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça (arts. 139 a 175)

SÚMULAS

STF SUM 072 No julgamento de questão constitucional, vinculada a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, não estão impedidos os ministros do Supremo Tribunal Federal que ali tenham funcionado no mesmo processo, ou no processo originário.

STF SUM 252 Na ação rescisória, não estão impedidos juízes que participaram do julgamento rescindendo.

STJ SUM 033 A incompetência relativa não pode ser declarada de ofício.

STJ SUM 121 Na execução fiscal, o devedor deverá ser intimado, pessoalmente, do dia e hora da realização do leilão.

INFORMATIVOS

STJ Suspeição por fato superveniente. Cancelamento do voto a pedido do prolator e antes de concluído o julgamento. Possibilidade. O magistrado que se declara suspeito por motivo superveniente pode requerer o cancelamento de seu voto se o fizer antes de concluído o julgamento com a proclamação do resultado. *REsp 2072667, 4ª T, 11/03/2025. Inf 844.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

8. (FGV/TJ/GO/Analista/2014) O art. 143 do CPC/73 (art. 154, NCPC) enumera as funções do Oficial de justiça: (...). É comum se dizer, no âmbito jurídico, que o Oficial de Justiça é a “longa manus” do Magistrado, ou seja, as mãos do Juiz. Isso porque é ele quem executa, de forma efetiva e material, as determinações que o Juiz registra no papel. Tendo em vista as atribuições do CPC, quais são as dificuldades que surgem ao pleno desempenho da atividade de oficial de justiça avaliador? O que tem sido feito para melhorar os resultados práticos dessa atividade? Diga o que pensa a respeito do problema, em texto dissertativo-argumentativo.

QUESTÕES OBJETIVAS

59. (Cespe/TJ/PA/Analista/2025) O juiz pode determinar, de ofício, medidas para assegurar o cumprimento de ordens judiciais, ainda que não requeridas pelas partes.

60. (Vunesp/TJ/SP/Analista/2023) Incumbe ao oficial de justiça:

- a) fazer pessoalmente citações, prisões, penhoras, arrestos e demais diligências próprias do seu ofício, sempre que possível, na presença de uma testemunha, certificando no mandado o ocorrido, com menção ao lugar, ao dia e à hora.
- b) entregar o mandado em cartório em até 3 dias após seu cumprimento.
- c) certificar, em mandado, proposta de autocomposição apresentada por qualquer das partes, imediatamente e em ato próprio.
- d) auxiliar o juiz na manutenção da ordem.
- e) executar as ordens de qualquer juiz da comarca.

61. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Quando observar a existência de múltiplas demandas individuais repetitivas, o juiz poderá oficiar o Ministério Público e a Defensoria Pública para promover a propositura de ação coletiva.

3.5. Do Ministério/Advocacia/Defensoria Públicos (arts. 176 a 187)

SÚMULAS

STF SUM 643 O Ministério Público tem legitimidade para promover ação civil pública cujo fundamento seja a ilegalidade de reajuste de mensalidades escolares.

STJ SUM 116 A Fazenda Pública e o Ministério Público têm prazo em dobro para interpor agravo regimental no Superior Tribunal de Justiça.

STJ SUM 189 É desnecessária a intervenção do Ministério Público nas execuções fiscais.

STJ SUM 226 O Ministério Público tem legitimidade para recorrer na ação de acidente do trabalho, ainda que o segurado esteja assistido por advogado.

STJ SUM 329 O Ministério Público tem legitimidade para propor ação civil pública em defesa do patrimônio público.

STJ SUM 594 O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca.

STJ SUM 601 O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público.

JURISPRUDÊNCIA EM TESES

STJ JT 212-03 O fato de a parte ser pessoa com deficiência, por si só, não é motivo suficiente para caracterizar relevância social a exigir a intervenção do Ministério Público como “custos legis”.

STJ JT 255-03 A prerrogativa de prazo em dobro para as manifestações processuais também se aplica aos escritórios de prática jurídica de instituições privadas de ensino superior.

INFORMATIVOS

STJ Relações jurídicas contribuintes/fisco. Caráter multitudinário e vulnerabilidade da Fazenda Nacional. Não existência. Ministério Público Federal. “Custos legis” e “custos juris”. Art. 178, I, do CPC. Ilegitimidade para intervenção. O Ministério Público não possui legitimidade para interpor recurso a repercutir em relações jurídico-tributárias (contribuintes/fisco) na qual houve o parcelamento do débito tributário no âmbito do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). *AgInt no REsp 2124453, 1ª T, 28/02/2025. Inf 846.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

9. (TJ/GO/Analista/2013) O que vem a ser atuação do Ministério Público como “custos legis”? Discorra.

QUESTÕES OBJETIVAS

62. (Consulplan/TJ/RO/Analista/2025) Elis, funcionária pública, entende existir uma inconstitucionalidade em uma norma legal aplicável, em abstrato, a todos os funcionários públicos, a qual, inclusive, está restringindo um direito seu, bem como potencialmente de outros servidores atuais e futuros que se encontram na mesma situação fática. A funcionária já fez os devidos questionamentos administrativos e teve negado seu pleito, em todas as instâncias, pelo fato de o Estado entender que a norma é legal e legítima. Não conformada, deseja que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis, para que cessem os efeitos da dita norma em relação aos direitos que entende violados. De acordo exclusivamente com as informações do caso narrado e, ainda, que sejam cumpridas as exigências legais pertinentes em cada caso, seriam legitimados a propor ação individual ou coletiva que possa gerar o resultado pretendido por Elis:

- I. Defensoria Pública.
- II. Ministério Público.
- III. Advocacia Pública.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, II e III.
- b) I, apenas.
- c) II, apenas.
- d) I e II, apenas.
- e) I e III, apenas.

63. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) O Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia-Geral da União e as procuradorias estaduais e municipais detêm prazo em dobro para apresentação de suas manifestações processuais.

64. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) A utilização de métodos de solução consensual de conflitos é vedada ao Ministério Público, considerando seu papel institucional de promoção do inquérito civil e da ação civil pública.

65. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) O Ministério Público pode interpor recursos na condição de parte no processo, mas não quando estiver atuando como fiscal da ordem jurídica.

66. (Cespe/TJ/ES/Analista/2023) Em uma ação judicial que envolva interesses de uma criança de oito anos de idade, caso o Ministério Público não seja o autor da ação, será necessária a sua participação no processo como “custos legis”.

4. DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 188 A 293)

4.1. Da Forma, do Tempo e do Lugar (arts. 188 a 235)

SÚMULAS

STF SUM 310 Quando a intimação tiver lugar na sexta-feira, ou a publicação com efeito de intimação for feita nesse dia, o prazo judicial terá início na segunda-feira imediata, salvo se não houver expediente, caso em que começará no primeiro dia útil que se seguir.

STF SUM 641 Não se conta em dobro o prazo para recorrer, quando só um dos litisconsortes haja sucumbido.

INFORMATIVOS

STJ Decisão interlocutória proferida antes da citação. Litisconsórcio passivo. Termo inicial do prazo para recurso. Juntada aos autos do último comprovante de citação. Impossibilidade. Regra específica no CPC. Contagem de prazo individualizada. Em caso de litisconsórcio passivo, o prazo recursal deve ser contado individualmente a partir da intimação de cada réu, nos termos do art. 231, § 2º, do CPC, mesmo que a intimação ocorra simultaneamente à citação, não se aplicando a regra do § 1º, restrita à contestação. *REsp 1897379, 3ª T, 28/04/2025. Inf 26E.*

STJ Litisconsórcio com advogados distintos. Apenas um dos litisconsortes apresentou recurso. Irrelevância. Interesses autônomos dos litisconsortes. Prazo em dobro. Art. 229 do CPC. Aplicação. Aplica-se o prazo recursal em dobro no litisconsórcio com procuradores distintos quando os litisconsortes têm interesses autônomos, ainda que apenas um deles apresente recurso. *REsp 1579704, 4ª T, 12/08/2025. Inf 860.*

STJ Intempetividade. Encerramento antecipado do expediente forense. Mera Resolução do Tribunal estadual. Norma diversa da indicada pelo CPC. Prorrogação do termo final do prazo. No caso de uma norma estadual fixar o encerramento do expediente forense antes do horário normal previsto no CPC, por meio diverso do indicado no CPC, Lei de Organização Judiciária estadual, não poderá haver prejuízo para a parte, devendo o termo final do seu prazo processual ser prorrogado para o primeiro dia útil seguinte. *AgInt nos EREsp 1745855, Corte Especial, 19/02/2025. Inf 842.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

10. (TJ/GO/Analista/2013) Esclareça quais são os prazos previstos no CPC destinados aos serventuários e o termo inicial de sua contagem?

11. (TJ/GO/Analista/2013) Não havendo preceito legal nem assinatura pelo Juiz, qual será o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte? E a parte poderá renunciar ao prazo estabelecido exclusivamente em seu favor?

QUESTÕES OBJETIVAS

67. (FGV/TJ/SC/Analista/2025) Manoel, após ser citado em uma demanda cuja matéria era exclusivamente de direito, apresentou somente a peça reconventional. O réu deixou de apresentar a contestação, pois a matéria já estava decidida no STF no sentido contrário à pretensão do autor. Na sequência, o juiz da causa proferiu uma decisão julgando improcedente o pedido do autor, mas determinou que as partes especificassem as provas que pretendiam ver produzidas em relação ao pedido reconventional.

Nesse cenário, é correto afirmar que o pronunciamento judicial que julgou improcedente a pretensão do autor é:

- sentença definitiva.
- sentença terminativa.
- decisão interlocutória.
- despacho.
- decisão de saneamento.

68. (IBFC/TJ/PE/Analista/2025) O processo judicial é composto de diversos atos processuais, estabelecidos e encadeados pela legislação para que da melhor forma possível seja realizada a administração da justiça e alcançado o objetivo constitucional de acesso à justiça. Diante do exposto, assinale a alternativa incorreta.

- Os atos e os termos processuais independem de forma determinada, a não ser quando exigido expressamente pela lei, considerando-se válidos os atos que, ainda que realizados de outro modo, preencheram sua finalidade essencial.
- Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso da língua portuguesa.
- O direito de consultar os autos de processo que tramite em segredo de justiça e de pedir certidões de seus atos é restrito às partes e aos seus procuradores.
- As partes não podem estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais.

69. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) De acordo com o CPC, se, no curso do processo, o juiz intima a parte autora para realizar a impugnação da contestação do autor, esse pronunciamento judicial se enquadra como:

- decisão interlocutória.
- despacho judicial.
- sentença de mérito.
- fiscalização processual.
- inspeção judicial.

70. (FGV/TJ/AP/Analista/2024) Em um litisconsórcio passivo, o juiz deixou de designar a audiência de conciliação por entender que esta não seria útil, uma vez que o autor já havia manifestado, na petição inicial, seu desinteresse na sua realização. Partindo-se da premissa de que cada litisconsorte foi citado pelo oficial de justiça em um dia distinto, o termo inicial da fluência do prazo da contestação será o primeiro dia útil após a data:

- da juntada aos autos do último mandado de citação cumprido, iniciando-se na mesma data para todos os réus.
- da citação pessoal dos réus, iniciando-se o prazo de resposta individualmente para cada um.
- do dia da carga ou vista em que cada réu fizer ao tiver ciência do processo.
- da citação dos advogados dos réus, contando-se o prazo na mesma data para todos os litisconsortes.
- em que o respectivo mandado de citação de cada réu foi acostado aos autos, que terão prazos distintos de resposta.

71. (UFG/TJ/AC/Analista/2024) No que se refere aos prazos dos atos processuais:

- quando a lei for omissa, eles serão determinados pelo juiz, conforme a conveniência e a oportunidade.
- salvo disposição em contrário, eles serão contados incluindo o dia do começo e excluindo o dia do vencimento.
- quando não forem determinados pela lei ou pelo juiz, as intimações obrigarão o comparecimento das pessoas desde que sejam realizadas 48 (quarenta e oito) horas antes do ato processual.

- quando inexistir preceito legal ou prazo determinado pelo juiz, o prazo será de 15 dias para a prática de ato processual, a cargo da parte.

72. (Consulplan/TJ/MA/Analista/2024) De acordo com o CPC, os atos processuais são públicos; todavia, tramitam em segredo de Justiça os processos:

- regidos pela Lei Maria da Penha.
- sobre filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes.
- quando acordados entre as partes em negócio processual.
- necessários à soberania e segurança nacional que versem sobre arbitragem, sendo desnecessária a cláusula de confidencialidade.

73. (UFG/TJ/GO/Analista/2024) Segundo a legislação processual civil, os atos processuais serão realizados em dias:

- corridos, das 7h às 19h.
- úteis, das 7h às 20h.
- úteis, das 6h às 20h.
- corridos, das 6h às 20h.
- corridos, das 7h às 20h.

74. (Consulplan/TJ/MA/Analista/2024) Os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, de escritórios de advocacia distintos, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações, em qualquer juízo ou tribunal. A contagem desse prazo:

- se aplica aos processos em autos eletrônicos.
- depende de requerimento expresso em petição avulsa.
- se aplica para a interposição de apelação ainda que só um deles haja sucumbido.
- cessará se o processo contar apenas com dois réus e somente um deles apresentar defesa.

75. (Consulplan/TJ/MA/Analista/2024) De acordo com o CPC, a prática de atos de comunicação por meio eletrônico é a regra. Assim, as citações e intimações devem ser feitas por meio eletrônico. No que envolve o cadastramento no sistema eletrônico:

- A ausência do cadastramento no sistema poderá dispensar o ato real de citação e intimação, ainda que inviável a intimação por meio eletrônico.
- As microempresas e as empresas de pequeno porte, bem como as empresas públicas e privadas, são obrigadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos.
- As pessoas jurídicas da administração direta e indireta devem observar o prazo de noventa dias para realizar cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos perante o Tribunal no qual atuem.
- O CNJ tem competência para regulamentar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meio eletrônico, o que abrange as normas de cadastramento no sistema eletrônico.

4.2. Da Comunicação (arts. 236 a 275)

SÚMULAS

STF SUM 154 Simples vistoria não interrompe a prescrição.

STJ SUM 106 Proposta a ação no prazo fixado para o seu exercício, a demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da Justiça, não justifica o acolhimento da arguição de prescrição ou decadência.

STJ SUM 204 Os juros de mora nas ações relativas a benefícios previdenciários incidem a partir da citação válida.

STJ SUM 426 Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.

STJ SUM 429 A citação postal, quando autorizada por lei, exige o aviso de recebimento.

INFORMATIVOS

STJ Carta precatória. Oitiva de testemunhas. Possibilidade de realização do ato processual por videoconferência. Res 105/2010/CNJ. Nos locais em que existente sala passiva, a depreciação há de limitar-se à disponibilização desta em data e hora previamente agendada, intimação de quem necessário e demais atos preparatórios de modo que o magistrado efetivamente competente cumpra, sequencialmente, seu dever de oitiva das partes e testemunhas. *EDcl no AgInt no CC 196645, 1ª S, 17/10/2025. Inf. 870.*

STJ Sessão de julgamento virtual. Ausência de intimação dos advogados. Cerceamento de defesa. Nulidade do julgamento. Retorno dos autos para novo julgamento. É indispensável a intimação dos advogados das partes acerca da realização da sessão de julgamento, seja presencial ou virtual, com a antecedência prevista em lei, sob pena de nulidade. *REsp 2136836, 3ª T, 06/06/2025. Inf. 26E.*

STJ Homologação de sentença arbitral estrangeira. Citação por notificação extrajudicial. Cabimento. A citação em procedimentos arbitrais pode ser realizada por meios diversos da carta rogatória, desde que haja prova inequívoca de recebimento. *AgInt nos EDcl na HDE 4880, Corte Especial, 24/03/2025. Inf. 856.*

QUESTÕES DISCURSIVAS

12. (IBFC/TJ/PE/Analista/2025) O Banco Alfa é credor de Tibério na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 200 mil, representada por um contrato de empréstimo que já está vencido e não foi quitado pelo devedor. O credor ajuizou ação de execução por quantia certa em face do devedor, Tibério, perante a 2ª Vara Cível da Comarca Beta. Em sua petição inicial, o exequente indicou à penhora dois quadros específicos (devidamente descritos e documentados) de um famoso artista internacional, com elevado valor econômico, que estão na residência do executado. O juiz despachou a petição inicial fixando, de plano, os honorários advocatícios de dez por cento, a serem pagos pelo executado, sendo que, no caso de integral pagamento no prazo de três dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Expedido o mandado, o executado foi citado para pagar a dívida no prazo de três dias e dele constou, também, a ordem de penhora e avaliação tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado. Decorrido o prazo, o devedor não pagou a quantia. No entanto, quando o oficial de justiça tentou penhorar os dois quadros, o executado fechou as portas da casa a fim de obstar a constrição judicial. Com base no caso em tela, elabore uma dissertação contendo: a comunicação e a solicitação que o oficial de justiça deverá fazer ao juiz da causa, diante da atitude do executado e, uma vez deferida a solicitação, descreva os procedimentos a serem adotados nessa diligência, conforme previsto no CPC; e os limites constitucionais para a realização dessa diligência durante à noite.

13. (Consulplan/TJ/MA/Analista/2024) O juiz da 1ª vara cível de São Luís/MA determinou a certo oficial de justiça, que cumprisse três mandados de citação, tendo-se em vista a tentativa frustrada de fazê-las via correio: A) Citação de Influenciador digital, na comarca de São José do Ribamar/MA, comarca contígua à capital maranhense, situada em sua região metropolitana. B) Citação de réu em processo, sem risco de perecimento do direito, sendo que o pai do citando morreu no dia – informação dada com apresentação da certidão de óbito pelo próprio réu, no momento da citação e informação do endereço do velório. C) Citação de réu que não foi localizado nas duas primeiras tentativas de cumprimento do mandado em sua residência. O oficial de justiça está em sua terceira tentativa entendendo que o réu está se ocultando, visto que os conhecidos e vizinhos informam que é pessoa que sempre é vista e que raramente deixa o local. Tendo em vista os fatos narrados, responda: 1) Como o oficial de justiça é lotado em São Luís/MA, teria ele competência para realizar a primeira citação? 2) O luto modifica de algum modo o procedimento da segunda citação? 3) Como proceder no caso de desconfiança de ocultação, no caso da terceira citação?

14. (FCC/TJ/CE/Analista/2022) Um dia antes de prescrever pretensão indenizatória, Carolina ajuizou ação de indenização contra João e Renata, a qual foi distribuída a uma Vara Cível em autos eletrônicos. Três dias depois, o juízo ordenou a citação dos réus por Oficial de Justiça. João foi citado pessoalmente em 02.05.2022 e Renata em 24.05.2022; os mandados de citação foram juntados aos autos em 05.05.2022 e 26.05.2022, respectivamente. João e Renata apresentaram contestação por procuradores diferentes, de escritórios de advocacia distintos. Em preliminar, arguiram a prescrição. Acerca do caso proposto, responda fundamentadamente às seguintes questões: a) A pretensão indenizatória está prescrita? b) Qual o dia do começo do prazo para contestar para João e para Renata? c) João e Renata gozarão de prazo em dobro para se manifestarem nos autos? d) Como deverá proceder o Oficial de Justiça se verificar que um dos citandos é mentalmente incapaz? e. Como deverá proceder o Oficial de Justiça se, por duas vezes, procurar o citando em seu domicílio ou residência, sem o encontrar, e suspeitar de que está se ocultando para não ser citado?

15. (TJ/AC/Analista/2014) “Primeiro e fundamental requisito para a existência de um processo sempre foi, é, e sempre será, a citação do réu, para que possa ser ouvido em suas defesas “inaudiatur et altera pars”. É com a citação que se instaura o processo. Sem esse ato essencial não há verdadeiramente processo, nem pode valer a sentença que vai ser proferida. Um cidadão não pode ser posto em face de uma sentença que o condena, quando não teve oportunidade de se defender. Sempre foi assim e façamos votos para que sempre assim seja”. (Enrico Túlio Liebman. Estudos sobre o processo civil brasileiro com notas da professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo. 1976, p. 179). Diante de tais subsídios doutrinários, disserte sobre a citação. Conceitue e aponte, no mínimo, três efeitos desse instituto processual.

16. (TJ/GO/Analista/2013) Discorra sobre o procedimento da citação por edital.

17. (FCC/TJ/RJ/Analista/2012) O Oficial de Justiça encarregado do cumprimento de um mandado citatório vai ao Condomínio Edifício em que reside o réu, e ao ser recebido pelo porteiro, percebe conversa pelo interfone e desconfia haver o réu dado ordens a esse funcionário para dizer que não se encontrava, frustrando a citação. Como cumprir o mandado? Qual a denominação dada a essa modalidade de citação? Como será o réu, ao final, cientificado de sua citação? Analise o caso detalhadamente.

18. (TJ/GO/Analista/2012) Suponha que, por três vezes, um oficial de justiça procure um réu em sua residência para citá-lo pessoalmente, sem, no entanto, o encontrar. Tal situação gerou no oficial de justiça a suspeita de que o réu se oculta para não ser citado. A partir dessas informações, elabore um texto especificando o tipo de citação a ser efetuada, o procedimento a ser seguido pelo oficial de justiça antes, durante e depois dessa citação, bem como o procedimento a ser seguido pelo escrivão após a realização da citação.

19. (FCC/TJ/GO/Analista/2012) Cite e explique cada uma das modalidades de citação previstas no CPC.

QUESTÕES OBJETIVAS

76. (Consulplan/TJ/RO/Analista/2025) Juiz de Direito ordenou a citação de Pedro Eustáquio Romanino Sobrinho, para determinado processo judicial, através de Oficial de Justiça. O Oficial dirigiu-se ao endereço indicado para a citação, qual seja Rua 1, número 11, apartamento 111, Bairro 01, em determinada cidade. Chegando ao local, o Oficial constatou que no endereço em questão existem 3 torres de apartamentos, todas elas com apartamento 111, diferenciadas pela indicação complementar de